




LINHAS GERAIS DA PORTARIA DE INCENTIVO

-  R\$ **9,7 milhões** no orçamento DGIP/SE a serem repassados aos Estados e o Distrito Federal.
-  Transferência fundo a fundo destinada a apoiar o custeio de ações para enfrentamento da Covid-19, tendo como **eixo central os aspectos relacionados à gestão**: planejamento, regionalização e organização da Rede de Atenção à Saúde.
-  Estados com até 200 municípios e o DF ▶ R\$ 275.000,00
Estados com mais de 200 municípios ▶ R\$ 500.000,00

FLUXO PARA ACESSO AO RECURSO:

01



PROJETO

- ESTADO ELABORA PROJETO: **AÇÕES – PRODUTOS – METAS E INDICADORES**
- DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO COSEMS QUANDO ENVOLVER MUNICÍPIOS.
- DGIP DIPONIBILIZARÁ MODELO DE PROJETO.

02



ANÁLISE

- ANÁLISE & MANIFESTAÇÃO DGIP
- SERÁ DADA **PUBLICIDADE AO PARECER COM RESULTADO DA ANÁLISE**

03



REPASSE

- MODALIDADE **FUNDO A FUNDO**

04



PRESTAÇÃO DE CONTAS

- INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO E A EXECUÇÃO DO RECURSO DEVEM SER INSERIDAS NO **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG**